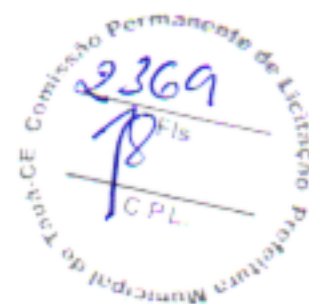




MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos
Departamento de Engenharia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP-SEINFRA



PARECER TÉCNICO A CERCA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-TP-SEINFRA

ABRIL

2023



MEMORANDO Nº. 108/2023 - SEINFRA

EMENTA: ANÁLISE DAS PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO Nº 001/2023-TP-SEINFRA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CUJO OBJETO É: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS; SOB DEMANDA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, CONFORME EDITAL.**

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Licitação Tomada de Preços

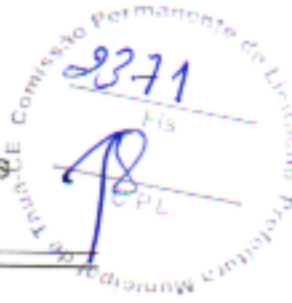
O presente documento tem por objetivo apresentar uma análise sobre as Propostas de Preços das empresas participantes da Tomada de Preços Nº 001/2023-TP -SEINFRA

Sumário

1. DADOS GERAIS.....	3
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	4
3. JULGAMENTO.....	6
EMPRESAS PARCIALMENTE CLASSIFICADAS.....	7
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS.....	7
4. ENCAMINHAMENTO.....	8

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Quadro de Empresas Analisadas.....	3
Tabela 2 - Valores de Mão-de-Obra.....	5
Tabela 3 - Avaliação das Propostas.....	6



1. DADOS GERAIS

Informações da licitação

- **Comissão Permanente de Licitação - CPL:** Wandenbergue Paulino de Oliveira – Presidente; Magno Kelly Loiola de França - Membro e Maria Trajano da Silva – Membro.
- **TOMADA DE PREÇOS:** N°. 001/2023-TP-SEINFRA

Empresas Analisadas:

Tabela 1: Quadro de Empresas Analisadas

EMPRESA	CNPJ
CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA	07.544.576/0001-69
KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA	35.848.539/0001-80
I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	17.895.167/0001-60
TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA	08.139.790/0001-00
FENIX - LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	13.037.186/0001-03
RCANUTO ENGENHARIA LTDA	41.981.677/0001-35



2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este relatório demonstra detalhadamente a avaliação das Propostas de Preços das empresas participantes do processo licitatório. Os itens aqui avaliados estão descritos no instrumento convocatório.

Os artigos aqui analisados foram os definidos no Art. 48 da Lei 8666/93. A saber:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores: (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)

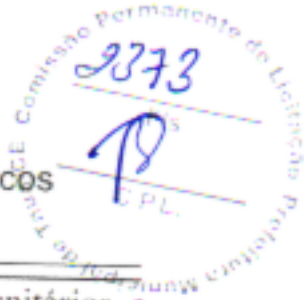
Além disso vale ressaltar o que preconiza o instrumento convocatório, a saber:

6.2 – AS PROPOSTAS DE PREÇO DEVERÃO, AINDA, CONTER:

[..]

6.2.5 Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, inclusive, com a indicação do **percentual de B.D.I** e da **FONTE utilizada para cotação dos preços propostos**.

6.2.6. Na elaboração da Composição de Preços Unitários, deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.



6.2.7. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS: Os preços unitários e globais das respectivas propostas de preços apresentadas não poderão ser superiores aos preços estabelecidos na planilha orçamentária.

[..]

6.4. Após a análise, serão desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, as propostas que:

6.4.1. Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com o fornecimento do objeto, não se admitindo complementação posterior.

Não obstante, foi utilizado com parâmetro de análise a convenção coletiva de trabalho 2022/2023, cujo no número de registro no MTE é: CE000562/2022 Os valores mínimos das Mão-de-obra, sem os encargos complementares, estão descritos na Tabela 2.

Tabela 2 - Valores de Mão-de-Obra

VALORES MÍNIMOS DE MÃO DE OBRA				
VALOR DO MÍNIMO (CONVENÇÃO 2022/2023) - CE000562/2022				
PROFISSIONAL 220 HORAS/MENSAIS	R\$ / MÊS	R\$ / HORA	ENCARGOS SOCIAIS 83,85%	SALÁRIO C/ ENCARGOS SOCIAIS
SERVENTE	R\$ 1.232,10	R\$ 5,60	R\$ 4,70	R\$ 10,30
MEIO-PROFISSIONAL	R\$ 1.325,85	R\$ 6,03	R\$ 5,06	R\$ 11,09
PROFISSIONAL	R\$ 1.735,39	R\$ 7,89	R\$ 6,62	R\$ 14,51

Não obstante, o valor utilizado como base foi o definido pela planilha orçamentária base da administração, a saber, R\$ 623.054,59 (seiscentos e vinte e três mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

3. JULGAMENTO

A Tabela 3 contém um resumo dos percentuais de descontos aplicados pelos licitantes.

Tabela 3 - Avaliação das Propostas

EMPRESA	CNPJ	ATENDE ITEM 6.2.5.	ATENDE ITEM 6.2.6.	ATENDE ITEM 6.2.7.	VALORES DAS PROPOSTAS	Art. 48 da Lei 8666/93 , inciso II	Art. 48 da Lei 8666/93 , inciso II	VALOR PERCENTUAL DA PROPOSTA ORIGINAL	VALOR PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR DE DESCONTO REAL
CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMIENTOS LTDA	07.544.576 /0001-69	ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	R\$ 616.770,19	ATENDE	ATENDE	98,99%	1,01%	R\$ 6.284,40
KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA	35.848.539 /0001-80	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	R\$ 616.348,74	ATENDE	ATENDE	98,92%	1,08%	R\$ 6.705,85
I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	17.895.167 /0001-60	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	R\$ 610.633,83	ATENDE	ATENDE	98,01%	1,99%	R\$ 12.420,76
TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA	08.139.790 /0001-00	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 615.779,36	ATENDE	ATENDE	98,83%	1,17%	R\$ 7.275,23
FENIX - LOCACOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	13.037.186 /0001-03	NÃO ATENDE	NÃO ATENDE	ATENDE	R\$ 613.426,50	ATENDE	ATENDE	98,45%	1,55%	R\$ 9.628,09
RCANUTO ENGENHARIA LTDA	41.981.677 /0001-35	ATENDE	ATENDE	ATENDE	R\$ 610.406,54	ATENDE	ATENDE	97,97%	2,03%	R\$ 12.648,05

PARÂMETROS	VALORES
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS (MAIORES QUE 50%)	R\$ 613.894,19
VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 623.054,59



EMPRESAS CLASSIFICADAS

O **TREVO ENGENHARIA & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.139.790/0001-00**; foi classificada e apresentou um percentual de desconto de 1,17%, o que corresponde a um desconto real de R\$ 7.275,23 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos). Já o valor global ficou em R\$ 615.779,36 (seiscentos e quinze mil e setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).

EMPRESAS PARCIALMENTE CLASSIFICADA

A empresa **RCANUTO ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: **41.981.677/0001-35** foi parcialmente classificada, por atender parcialmente o à alínea 6.2.5, pois apresentou erro de planilha, identificados, para os itens 1.1, 12.1.1, 12.1.2, 12.1.3, 12.1.4, 12.1.5 e 12.2.20.

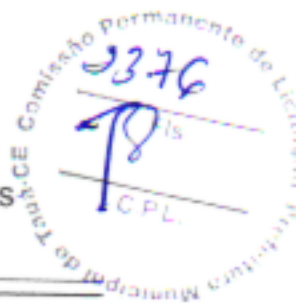
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

A empresa **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ: **07.544.576/0001-69** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforma projeto básico, para os itens 1.1, 7.1 E 15.7.

A empresa **KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA** – CNPJ: **35.848.539/0001-80** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.5, pois a empresa não apresentou a composição do BDI conforme projeto, além disso, não fora apresentado valor para o item 17.4 do licitado (SINAPI 102218). Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforma projeto básico, para os itens 1.1, 7.1 E 15.7.

A empresa **I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** – CNPJ: **17.895.167/0001-60** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.5, pois a empresa apresentou quantidade divergente para o item 12.1.7 do orçamento básico, além disso, o licitante não apresentou o item 14.3 do orçamento licitado. Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforma projeto básico, para os itens 1.1, 7.1 E 15.7.

A empresa **FENIX - LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ: **13.037.186/0001-03** foi desclassificada, por não atender à alínea 6.2.5, pois a empresa apresentou quantidade divergente para o item 4.2 do orçamento básico, além disso, o licitante apresentou o item



10.1 (C1611) da proposta, este item não está incluso no orçamento básico. Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias para os itens conforme projeto.

4. ENCAMINHAMENTO

Após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes, submetemos à Comissão Permanente de Licitação - CPL para o necessário encaminhamento e aprovação.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos

TAUÁ/CE 24 de ABRIL de 2023.

JOSE JAIR OLIVEIRA ALVES:60454885393
Assinatura eletrônica por JOSE JAIR OLIVEIRA ALVES
NO: 1-99-107540966-0000
Número Federal de Emprego: 992.024-979-1
CPF: 02.534.024.979-05 (CPF)
CPF: 02.534.024.979-05 (CPF)
CPF: 02.534.024.979-05 (CPF)
CPF: 02.534.024.979-05 (CPF)
CPF: 02.534.024.979-05 (CPF)
CPF: 02.534.024.979-05 (CPF)
CPF: 02.534.024.979-05 (CPF)
CPF: 02.534.024.979-05 (CPF)

José Jair Oliveira Alves
Engenheiro Civil
CREA N° 346391CE